



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025**

**PARA SELEÇÃO DE FEIRANTES PARA O ANIVERSÁRIO DE NOVA LIMA 2025 QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02/02/2025 NO BAIRRO JARDIM CANADÁ E 05/02/2024 NO ESPAÇO CULTURAL PEIRO GARZÓN PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

### **ERRATA**

Vimos por meio desta comunicar às pessoas interessadas, que devido nova redação do edital publicado em 13/01/2024, favor observar os seguintes itens:

#### **Onde se lê:**

**4.4. Para inscrição e habilitação de pessoa jurídica, deverá ser apresentado:**

I – Ato constitutivo consolidado e atualizado ou última alteração contratual ou, ainda, outros instrumentos de registro comercial, devidamente registrando na Junta Comercial, no qual esteja expresso o nome do representante legal e os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa.

II – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o contrato social poderá ser substituído pelo certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

III – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda – CNPJ.

IV – Certidão de regularidade fiscal perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, assim como de regularidade de débitos trabalhistas (CNDT) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além da certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial.

V – Declarações constantes dos anexos deste edital.

VI – O formulário de adesão preenchido e assinado (anexo I).

#### **Leia-se:**

**4.4. Para inscrição e habilitação de pessoa jurídica, deverá ser apresentado:**

I – Ato constitutivo consolidado e atualizado ou última alteração contratual ou, ainda, outros instrumentos de registro comercial, devidamente registrando na Junta Comercial, no qual esteja expresso o nome do representante legal e os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa.

II – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o contrato social poderá ser substituído pelo certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

III – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda – CNPJ.

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 80 CENTRO – NOVA LIMA MG CEP 34.279-000  
TEL. (31) 3541-4334 WWW.NOVALIMA.MG.GOV.BR



**Prefeitura Municipal  
de Nova Lima**

IV – Certidão de regularidade fiscal perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, assim como de regularidade de débitos trabalhistas (CNDT) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além da certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial.

V – Declarações constantes dos anexos deste edital.

VI – O formulário de adesão preenchido e assinado (anexo I).

**4.4.1** Para a alínea "a" do item 1.1.1, Cerveja Artesanal, para inscrição e habilitação de pessoa jurídica ou física, deverá também ser apresentado:

I – Certificado de registro no MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

II – Apenas cervejarias com sede ou produção em Nova Lima, poderão participar deste edital, incentivando o desenvolvimento econômico local.

Nova Lima, 14 de janeiro de 2025.

**Lucas Henrique de Oliveira Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO